**RESOLUÇÃO Nº 03/2020**

**“Dispõe sobre a instituição do prêmio "Mulher Destaque" no Município de Itatiba, e dá outras providências”.**

 Eu, **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por 13 (treze) votos favoráveis, na 141ª Sessão Ordinária, realizada ontem, e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1°.** Fica instituído o Prêmio **"MULHER DESTAQUE"**, no município de Itatiba/SP, através do qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente e/ou prestado relevantes trabalhos na área social, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

**Art. 2°.** O Prêmio **"MULHER DESTAQUE"** deverá ser entregue anualmente a personalidades, mediante indicação dos vereadores.

Parágrafo único — cada vereador terá direito a uma indicação anual.

**Art. 3.** O prêmio será entregue em Sessão Solene, no mês em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, e constituir-se á em medalha ou placa.

 **Art. 4°.** Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 5°.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio 1º de Novembro**, em 28 de fevereiro de 2020

**AILTON FUMACHI**

Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra**.**

**Gabriel Carra Porto Silveira**

Diretor Legislativo